



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 062 de 2023

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL DE CARVALHO

**PARECER DA COMISSÃO  
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da Ilustre Vereadora, Dra. Raquel de Carvalho, que dispõe a criação do projeto “Assédio Não”, que tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do tema e dá outras providências.

Sabemos que o Assédio vem crescendo e devemos criar maneira de conscientizar a população e enfrentar o problema, seja no sentido de incentivar a denúncia, seja gerando meios de coibir o assédio sexual e principalmente, gerar informação.

**CONCLUSÃO:**

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 12 de Abril de 2023.

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Membro

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro